



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 888/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 063/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

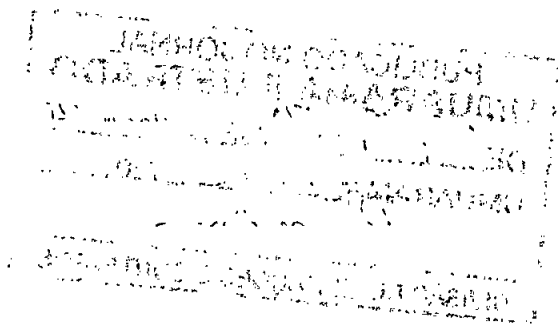
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 063/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de construção civil, para prestação de serviço (mão de obra), com fornecimento de material para execução e/ou reparos de calçadas, vias e canteiros com serviços complementares e paisagismo em logradouros, espaços públicos, prédios próprios e de permanência temporária do Município de Umuarama, de acordo com a planilha de serviços em anexo, **COM BASE NOS VALORES DE REFERÊNCIA DA TABELA PARANÁ EDIFICAÇÕES SERVIÇOS AUXILIARES 2017, TABELA PARANÁ EDIFICAÇÕES 2019, TABELA DER/PR 2021 E TABELA SICRO/DNIT 2020,** tendo sido declarada vencedora a empresa **J M SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA – EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de julho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/07/2021 DE Nº 12194
UMUARAMA 07/07/2021
K. M. D.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS